



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 9.844 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de Agente Político ocupante de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG.”

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 46, de 1º de dezembro de 2003 e especialmente,

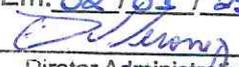
### DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a partir desta data o senhor **ALTAIR ANTONIO AUGUSTO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 536.857.506-82-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, das funções de Diretor do Departamento de Finanças e Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Sião;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 02 de janeiro de 2025.

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.844</u> Em: <u>02/01/25</u>  Diretor Administrativo
---

Publicado